



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1144/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DUILIO VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DUILIO VOLANTE**, portador da cédula de Identidade RG nº. 4.501.357-0-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 517.673.099-53, nomeado em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Desenhista/Projetista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4107/2009, com fruição no período de 01 de setembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Setembro/2011
DE Nº 9272
UMUARAMA, 05/09/2011
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO